



## EDITAL N.º 15/2017

### PROJETO DE REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE OLEIROS

**FERNANDO MARQUES JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE OLEIROS: -----**

**TORNA PÚBLICO**, que, por deliberação tomada em reunião de Câmara Municipal de Oleiros, de 17 de abril de 2017, foi aprovado o projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Oleiros, tendo em vista a sua submissão a consulta pública nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O projeto de Regulamento encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município de Oleiros e nos serviços da Câmara Municipal, sito na Praça do Município, durante o respetivo horário de expediente.

Durante o prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste aviso, no Diário da República, 2.ª série, poderão os interessados apresentar por escrito, nesta Câmara, as suas sugestões sobre o projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município de Oleiros.

Paços do Concelho de Oleiros, 17 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Fernando Marques Jorge, Dr.)